



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

### *Poder Legislativo Municipal*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/25 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03**

Torna-se público a intenção da Câmara Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais por meio do Agente de Contratação, em realizar a Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Fronteira-MG, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Portaria Nº: 03, de 12 de janeiro de 2024.

Informamos que a Câmara Municipal de Fronteira tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta e documentação até as 09:00hs do dia 01/04/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Fronteira, no horário das 8:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [karenlicitacao@camarafronteira.mg.gov.br](mailto:karenlicitacao@camarafronteira.mg.gov.br) ou [camara@camarafronteira.mg.gov.br](mailto:camara@camarafronteira.mg.gov.br), até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Termo de Referência, aos cuidados de Karen Cristina Medina Moura.

O Termo de Referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para a dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Fronteira na aba editais/licitação no endereço eletrônico: [www.camarafronteira.mg.gov.br](http://www.camarafronteira.mg.gov.br)

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

##### **1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG**

### ***Poder Legislativo Municipal***

Fronteira-MG, por dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme requisitos abaixo:

Segue anexo a este Aviso:

I – Termo de Referência;

II – Proposta de Preços.

Câmara Municipal, 26 de março de 2025.

**KAREN CRISTINA MEDINA MOURA**

Agente de contratação

Portaria nº 02 de 10/01/25